

AVISO DE ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 059/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 059/2022 (TOMADA DE PREÇO)

OBJETO: A presente Tomada de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada para a construção de Ponte em Concreto Armado e Pré - Moldado in loco com 3,44 m de largura e 21,00m de comprimento, sobre Rio da Prata, na comunidade do Rio da Prata (Acesso a Família do Sr. Emanuel Lower) com mão de obra e material, no Município de Anitápolis, nos termos da Portaria Secretaria do Estado Fazenda – SEF Nº 246/2022- Publicado dia 23 de junho de 2022- Diário Oficial nº 21.797- Transferência Especiais – Prevenção e Recuperação de Danos de Desastres Naturais- Processo SGPe = DC 00001850/2022- UG- concedente – Defesa Civil e contra partida do Município de Anitápolis, de acordo com Memorial Descritivo, Projetos e demais anexos constantes neste edital.

Que após verificação, percebeu inconsistência no descritivo do item 6.4.6, motivo este que está sendo feito a errata.

ONDE-LE-SE: PG 05

6.4.6. Comprovar, mediante Atestado de Capacidade Técnica, passada por pessoa jurídica de direito público ou privado, a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com os do objeto da presente licitação, devidamente acervado no CREA OU CAU. Será considerado como obrigatório para habilitação da proponente do certame, os serviços conforme descritos abaixo.

| ITEM/SERVIÇOS | UNIDADE | QUANTIDADE EXIGIDA EM ACERVO TÉCNICO | Nº MAXIMO DE ATESTADO |
|----------------------------------|----------------|--------------------------------------|-----------------------|
| Fundação Superficial tipo Sapata | M ² | 250 | 01 |
| Concreto Estrutural | M ² | 250 | 01 |
| Armação em aço CA-50 | KG | 8.000,00 | 01 |

LEIA-SE: PG 05

6.4.6. Comprovar, mediante Atestado de Capacidade Técnica, passada por pessoa jurídica de direito público ou privado, a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com os do objeto da presente licitação, devidamente acervado no CREA OU CAU. Será considerado como obrigatório para habilitação da proponente do certame, os serviços conforme descritos abaixo.

| ITEM/SERVIÇOS | UNIDADE | QUANTIDADE EXIGIDA EM ACERVO TÉCNICO | Nº MAXIMO DE ATESTADO |
|--|----------------|--------------------------------------|-----------------------|
| Fundação Superficial tipo Sapata/Fundação tipo escavação | M ² | 200 | 01 |

| | | | |
|--|----------------|-----|----|
| Concreto Estrutural/Concreto Usinado | M ³ | 200 | 01 |
|--|----------------|-----|----|

As demais disposições seguem inalteradas.

Anitápolis, 25 de novembro de 2022.

Solange Back
Prefeita Municipal